

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 30/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de software para gestão de obras e serviços públicos, incluindo serviços e implantação, parametrização, treinamento e capacitação, manutenção e suporte técnico, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Balneário Rincão.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada será a contratação de uma solução em gestão de obras e serviços públicos, incluindo serviços e implantação, parametrização, treinamento e capacitação, manutenção e suporte técnico, através de processo licitatório de Pregão Eletrônico.

1. SISTEMA: Sistema exclusivamente em ambiente web de gestão de obras e serviços de engenharia.
2. BANCO DE DADOS: O banco de dados será obrigatoriamente disponibilizado em Data Center mantido pela contratada com estrutura de backup apropriada.
3. PROVA DE CONCEITO: A empresa vencedora deverá apresentar todos os requisitos técnicos obrigatórios do sistema no equipamento da Prefeitura com acesso a internet, sendo os únicos aplicativos aceitáveis para instalação na estação local sejam os navegadores WEB.

4. IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO:

- 1) A implantação deverá ser concluída no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias, contados a partir do envio do cronograma de implantação.
- 2) O cronograma de implantação deverá ser apresentado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço.
- 3) Caso a contratada não seja a atual fornecedora, deverá realizar a implantação, compreendendo o diagnóstico, configuração, habilitação do sistema para uso, conversão/migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso, cuja responsabilidade será da empresa contratada, com disponibilização dos mesmos pelo CONTRATANTE para uso, cuja migração, configuração e parametrização será realizada.
- 4) Emissão do termo de aceite dos serviços de implantação e treinamento, ocorrerá somente ao fim da data prevista para fim dos serviços, caso o serviço tenha sido executado de maneira satisfatória, mediante procedimentos de validação por parte do fiscal do contrato.

- 5) Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.
- 6) A contratante disponibilizará as informações para inclusão do sistema de obras: cópia do edital dos processos de obras e serviços de engenharia, cópia da planilha do orçamento previsto da obra, cópia do cronograma da obra, ART do projeto da obra, cópia do contrato e seus aditivos e cópia da proposta vencedora da obra com o cronograma de execução.

5. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO:

1) Manutenções e suporte técnico sem custos adicionais para a contratante:

- a. Manutenções preventivas e corretivas do sistema com atualizações diretamente executadas no Data Center pela contratada.
- b. Suporte online ao sistema diretamente no Data Center.
- c. Monitoramento da integridade do banco de dados.
- d. Orientações sobre o uso do sistema.
- e. No caso de parada dos sistemas a contratante deverá garantir a normalidade no prazo de 24 horas, inclusive sábado, domingo e feriados.

2) Manutenções e suporte técnico COM custos adicionais para a contratante:

- a. Customizações adicionais com melhorias exclusivas para o Município.
- b. Serviços de suporte presencial.
- c. Capacitação de treinamento de novos servidores.

6. FINALIDADE DO SISTEMA

- ✓ Prover o município de uma solução tecnológica atual organizando o acervo disponível de informações existentes numa base integrada e estruturada.
- ✓ Prover os gestores de informações gerenciais adequadas no acompanhamento das obras do Município.
- ✓ Prover economia na gestão de obras com o acompanhamento mais preciso de suas execuções.
- ✓ Prover a população o acompanhamento e transparência na execução das obras do Município.

7. ESPECIFICAÇÕES GENÉRICAS

- ✓ Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas, não permitindo a baixa de registro que tenha vínculo com outros registros ativos via software ou diretamente pelo banco de dados.
- ✓ Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas, não permitindo a baixa de registro que tenha vínculo com outros registros ativos via software ou diretamente pelo banco de dados.
- ✓ Não exigir que o contratante execute atualizações nas estações.
- ✓ Garantir que o acesso seja totalmente web.
- ✓ Garantir que o cadastro de usuários possa ser feito pelo administrador do sistema sem a intervenção do usuário.

Garantir que o banco de dados seja disponibilizado em Data Center mantido pela contratada e com estrutura de backup apropriada.

5.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Qtde	Un	Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Sistema exclusivamente em ambiente web de gestão de obras e serviços de engenharia.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
02	1	Serviço	• Implantação; • Migração; • 16h de criação de banco de dados e importação das obras e execução das obras TE-SC; • 12h de testes da base de dados e validação das informações importadas; • 8h de validação dos dados importados juntamente com o cliente; • 4h de treinamento presencial; • Despesas de deslocamento;	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

			- Configuração e digitação dos dados cadastrais e processos de obras e engenharia homologados em 2021; - Suporte On-line;		
03	50	Horas	Suporte presencial (valor de referência/hora)	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
04	50	Horas	Customizações adicionais com melhorias exclusivas para o Município. Serviços de suporte presencial. Capacitação de treinamento de novos servidores.	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Valor Total					R\$ 78.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

- Dashboard com a relação de todas as obras em andamento com informações do número do contrato, descrição da obra, engenheiro responsável, valor principal, valor dos aditivos, valor das medições aprovadas, vencimento do contrato e progresso da obra.
- Campo de atalho no Dashboard para editar o cadastro da obra e executar medições;
- Mapa com a relação de obras em andamento e concluídas da entidade;
- Dashboard responsivo a filtros como por exemplo: data emissão inicial do contrato, data emissão final do contrato, situação da obra, fiscal responsável ou engenheiro, filtro por obra, por fornecedor, tipo de obra, ramo da obra bairro, categoria e pelo valor;
- Opção de cadastramento de etapas de uma medição de um contrato, onde são cadastradas as etapas que uma medição tem na entidade e quem é o responsável pela etapa e permite a criação de grupos de etapas para seguindo uma determinada sequência de procedimentos até a conclusão da medição;
- Permite assinar digitalmente documentos com o certificado A1 dentro de uma medição;
- Integração diária de forma automática com o Tribunal de Contas de Santa Catarina TCE/SC através do e-Sfinge Web importando todos os contratos e seus aditivos de obras e serviços de engenharia além de importar os documentos de contratos e aditivos também disponíveis e enviados ao TCE/SC;
- Permite a inclusão de uma obra a partir dos dados já preenchidos dos contratos integrados com o TCE-SC, facilitando a digitação de poucas informações;
- Filtros para selecionar as obras por situação, aguardando ordem de serviço, em andamento, paralisada/suspensa, cancelada, concluída e em andamento;
- No cadastro da obra possui informações da unidade gestora, contrato, situação da obra, opção de aparecer no portal da transparência, descrição da obra, descrição reduzida da obra, tipo de obra, número da CNO, dimensão, BDI estimado, data da ordem de serviço, tipo de obra, opção de anexar imagens e vídeos, endereço da obra com localização automática no Maps, campos para informar projeto básico, projeto executivo, publicação EIMA/RIMA, registro do imóvel, data do registro, cartório, estudo de impacto da vizinhança e alvará municipal;
- Permite o vínculo de grupos de etapas dentro de uma obra, caso alguma obra tenha etapas diferentes entre elas;
- Possui campo detalhamento da obra para criar algum tipo de classificação interna da entidade para melhorar os filtros;
- Permite vincular na obra um engenheiro responsável da empresa prestadora do serviço a obra;
- O sistema seta automaticamente conforma regra de negócio do TCE-SC par envio automático da situação da obra para o TCE-SC, podendo ser alterada pelo cliente ou não;

- No cadastro da obra permite a inclusão de um ou mais endereços da(s) obra(s) com localização automática no Maps, tanto a partir da digitação do endereço, quanto quando arrastado o localizador no mapa.
- No cadastro de obra campo para digitar o engenheiro responsável pela obra e que no momento que o engenheiro acesse o sistema somente apresente as obras vinculadas a sua responsabilidade, bem como as medições.
- No cadastro da obra campo para informar o cronograma de execução da obra com valores e percentuais de cada etapa;
- Cadastro de pessoa com a opção de informar fornecedor, cartório ou engenheiro/arquiteto;
- Permite controle o prazo de execução da obra com avisos antecipados 30 dias do término de um determinado prazo;
- Cadastro de contratos com informações do número, valor, situação, data de emissão, data de vencimento, número da licitação, modalidade da licitação, data da homologação, origem dos recursos e cronograma da execução da obra por etapa;
- Integração de forma automática com o tribunal de contas de Santa Catarina TCE/SC através do e-sfinge Web enviando a situação da obra a cada primeiro dia de um novo mês, caso ocorra mudanças da situação da obra também é enviado.
- Permite o envio de forma manual do item acima.
- Integração diária de forma automática com o Tribunal de Contas de Santa Catarina TCE/SC através do e-Sfinge Web importando todos os contratos e seus aditivos de obras e serviços de engenharia além de importar os documentos de contratos e aditivos também disponíveis e enviados ao TCE/SC;
- No cadastro do aditivo de prazo o sistema atualiza a data de vencimento do contrato de forma automática.
- Módulo de pendências com todos os contratos de obras e serviços de engenharia sem obra vinculada;
- No módulo de pendências em contratos sem obra vinculada possui botão de atalho para cadastro direto da obra;
- Integração diária de forma automática com o Tribunal de Contas de Santa Catarina TCE/SC através do e-Sfinge Web importando todas as liquidações e documentos fiscais relacionados as medições previamente inseridas pelo setor de engenharia, de empenhos vinculados a contratos de obras e serviços de engenharia enviados ao TCE/SC;
- Cadastro de medições do contrato o qual a engenharia irá inserir medições recebidas de determinado período;
- Campo para anexar fotos, vídeos e documentos diversos nas medições, sendo possível efetuar a indicação de um ou mais endereços para cada conjunto de informações de fotos, vídeos e documentos inseridos no sistema;
- Campo para acrescentar informações adicionais a documentos diversos;
- Campo dentro da obra para inserir documentos obrigatórios para as medições dos contratos, o qual irá avisar caso ainda falte documentos a anexar em determinada medição;
- Possibilita a retirada ou acrescentar documentos diferentes do configurado inicialmente na obra na medição;
- Possibilita na medição o envio a outros setores, por exemplo contabilidade e/ou convênios de todos os documentos, fotos etc, para que a mesma análise e aprove ou não a medição caso não aprovada retorne para a engenharia solicitando mais documentos.

- Possui portal de acesso para fornecedores informarem suas documentações solicitadas e obrigatórias, não permitindo o envio de documentos fora do padrão definido pela entidade;
- Faz a verificação em CND de data de emissão, data de validade e CNPJ do fornecedor, comparando e apresentado as informações e permitindo ou não o envio do documento;
- Possibilita a abertura de medição pela engenharia a qual irá enviar para o fornecedor comunicação de solicitação de nova medição, o qual o fornecedor irá inserir documentos previamente cadastrados pelo setor de obras, permitir a reprovação pelo setor de obras dos documentos enviados ou aprovação, no caso de reprovação permitir enviar uma justificativa para o fornecedor;
- Avisos por e-mail aos fornecedores da tramitação da medição;
- Na aprovação/conclusão da medição possui um botão de atalho para transmitir ao TCE/SC;
- No momento da conclusão de uma obra envia um comunicado por e-mail a contabilidade do valor total das medições para que a contabilidade proceda com a baixa da conta obras em andamento para a conta contábil do ramo da obra;
- Gráfico comparando as medições com o cronograma da obra com valores e percentuais e informações de dias e percentual de atraso;
- Campo para anexar a cópia do contrato;
- Campo para anexar a cópia das medições assinadas pelos engenheiros;
- Campo para anexar o diário de obras por medição;
- Campo para anexar o termo de recebimento provisório;
- Campo para anexar o termo de recebimento definitivo;
- Relatório de contratos a vencer;
- Relatório de obras em andamento;
- Relatório do extrato da obra com todas as informações do cadastro, cronograma x medição, data e valores das medições com suas respectivas fotos, data da conclusão quando houver, data do recebimento provisório e definitivo se houver;
- Módulo de portal de obras públicas com informações do contrato, fornecedor, percentual e valores executados e fotos das medições da obra com acesso via LINK que será relacionado na página do Município;
- Permite que a foto de capa seja atualizada a cada nova medição da obra, com fotos inseridas na medição;
- Permite criar notificações das obras para os fornecedores em caso de descumprimento de alguma cláusula contratual por parte do fornecedor, podendo ser configurada a notificação para atender a diversos casos;
Permite o controle Físico e Financeiro dos itens que compõe a obra pública, das medições, além de permitir que o fornecedor insira a sua medição e a prefeitura valide e aprove ou não a medição do fornecedor.
- Permite cadastrar os itens de uma obra pública contendo o código do item, a descrição, a unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total;
- O código do item deve permitir a criação de item e subitem para facilitar a classificação dos itens;
- Ter a opção de importar planilha com os itens da obra facilitando a inserção dos itens;
- Possuir opção de reajuste de preços com a opção de aplicar um percentual de reajuste sobre um item ou todos os itens da planilha de preços da entidade;
- Ao efetuar uma pesquisa de preços guardar o preço original e criar históricos dos preços com a data de hora da criação do histórico do novo valor;
- Permitir que ao inserir uma nova medição a partir de um histórico de preço novo o sistema busque o valor atualizado com base no reajuste de preços;
- Possuir um controle consolidado da execução física e financeira do contrato trazendo os valores orçados dos itens os valores realizados por medição e a soma dos valores

realizados, bem como apresentar uma coluna com os novos valores a partir de uma nova execução de medição e uma coluna com o saldo;
● Não permitir executar uma medição com valor físico superior ao orçado inicialmente; ● Ao inserir uma nova medição ter a opção de controle físico e financeiro dos itens, onde deve trazer os itens que compõe a obra; ● Na medição ser possível que o fornecedor digite os valores medidos por ele e que tenha a opção de a entidade aprovar ou reprovar os valores medidos pelo fornecedor, permitindo que o fornecedor ajuste posteriormente os valores reprovados de uma medição; ● Permitir que a entidade selecione um ou mais documentos vinculados a uma medição para que seja enviado para o TCE SC conforme layout de medições de obras do Esfinge de 2025.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Fonte de Recurso:	1.5000.0000
Dotação Orçamentária	2.008 3390 4001
Complemento do Elemento:	(29)

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA
Atestado ou certidão , através de pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade/serviço pertinente e compatível com o objeto licitado.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	O prazo de implantação, será de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento/serviço.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A implantação da solução que centraliza várias ferramentas em uma solução única deve ser composta por software, profissional, treinamento, garantia de funcionamento para toda a solução, e suporte técnico no mínimo de segunda a sexta-feira das 8:00 as 19:00hs para a prefeitura municipal de Balneário Rincão/SC.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Constituem obrigações da CONTRATADA: ✓ Obedecer às especificações constantes neste Termo; ✓ Responsabilizar-se pela prestação dos serviços contratados; ✓ Indicar representante para relacionar-se com a Prefeitura de Balneário Rincão como responsável pela execução do objeto, até que seja realizado o devido aceite da implantação; ✓ Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante; ✓ Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

	✓ Prestar os serviços dentro do prazo estipulado; ✓ O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual; ✓ Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;
Previsão de reajuste e revisão de preços:	O contrato será reajustado a cada 12 (doze) meses, através do índice do INPC/IBGE, contados a partir da data do orçamento.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Airton Valvito Ferreira – Secretário de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente
Fiscal da Contratação:	Aleixo Junior Ferreira Fernandes/Analista de TI /289
Suplente do fiscal:	Paulo José Inácio da Luz / Engenheiro Civil/183501-6 SC

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Termo Contratual
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por global;
Modo de disputa:	Não se aplica.
Intervalo de lances:	Um por cento (1%);

Balneário Rincão/SC, 27/01/2025.

Airton Valvito Ferreira
Secretário de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente

Aleixo Junior Ferreira Fernandes
Analista de TI

Paulo José Inácio da Luz
Engenheiro Civil/183501-6 SC

